



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2021.
AUTORIA: REGINA PIZOLLI DA SILVA

**SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
APIACAENSE AO SR. AUGUSTO DOS SANTOS
NETO, PRIMEIRO PREFEITO DE
APIACÁS/MT.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA O PRESENTE**
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor **AUGUSTO SANTOS NETO**, popularmente conhecido como “SEU DU”, chegando em nossa cidade em 05 da Novembro de 1983, com cinco filhos, morando em barraco de lona, abriu um comercio de vendas de carne bovinas, onde que no início comprava carne de fora do Município e o único transporte que havia em nosso município era de avião. Em 1988 foi eleito prefeito e 1989 assumiu o nosso município. Dando o ponta pé inicial como primeiro prefeito, as coisas sempre foram mais difíceis, pois era o começo de tudo, maquinários só havia um, ainda sim porque tinha pego emprestado do Estado. Desbravador de Apiacás esse Título de Cidadão Honorário é pelo reconhecimento do trabalho prestado no processo de construção do nosso município, e esta homenagem é uma forma de reconhecer e agradecer a importância com que teve e ainda tem com Apiacás.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 08 de Fevereiro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente